



Ata da 52ª sessão (ordinária) do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada aos dois dias de agosto de dois mil e dezesseis, às 12 horas e 30 minutos, na sala D-205, sob a presidência de Jair Aparecido Cardoso e com a presença dos membros: Benedito Cerezzo Pereira Filho, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Emanuelle Urbano Maffioletti, Flavia Trentini, Iara Pereira Ribeiro, Maria Hemilia Fonseca, Paulo Eduardo Alves da Silva e os representantes discentes Camila Costa Alves Pinto e Victor Gabriel Ricó Sadano, titular e suplente, respectivamente. A professora Marta Rodrigues Maffeis Moreira e o professor Rogério Alexandre de Oliveira Castro justificaram ausência. Às 12 horas e 40 minutos, a chefia deu início à reunião. **I – EXPEDIENTE 1** - Aprovação das atas das 50ª e 51ª sessões, ocorridas em 7/6/2016 e 14/6/2016, respectivamente. Aprovadas por unanimidade. **2** - Comunicações da chefia. O senhor chefe solicitou inclusão de itens na pauta: i) alteração de horário da reunião do conselho do departamento; ii) pedido de afastamento da professora Emanuelle Urbano Maffioletti e iii) recurso de revisão de nota apresentado pelo aluno Lucas Henrique da Nóbrega Cassiano. Aprovados pelos demais membros. Sem inscrições para a **3** - Palavra aos membros, prosseguiu para a **II - ORDEM DO DIA 1 - PARA REFERENDAR 1.1** - 15.1.37.89.0: Assunto: Pagamento, a título indenizatório, de horas de orientação e de bancas em curso de especialização. Trata-se de parecer favorável emitido pela professora doutora Flavia Trentini sobre pagamento indenizatório aos professores doutores Camilo Zufelato e Fernando da Fonseca Gajardoni. O professor Camilo Zufelato esclareceu que esse pagamento é relativo a bancas do primeiro curso de especialização, ocorrido após um ano e meio e, por isso, trata-se de verba indenizatória. Referendado com O Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em reunião realizada nesta data, referendou o parecer favorável da professora Flavia Trentini acerca do pagamento, a título indenizatório, de horas de orientação e bancas em curso de especialização aos professores doutores Camilo Zufelato e Fernando da Fonseca Gajardoni, com a ressalva de que o valor deve ser descontado do total do departamento e referente a eventos anteriores à Deliberação DPP-FDRP, de 14 de junho de 2016. Por isso, tal regulamentação não se aplica a este pagamento. **1.2** - Of./DPP-FDRP/009-2016, sobre o



cancelamento do oferecimento da disciplina DPP9004 Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos, no segundo semestre de 2016, e o oferecimento da disciplina DPP9005 O projeto do Novo Código de Processo Civil pelos professores doutores Paulo Eduardo Alves da Silva e Fernando da Fonseca Gajardoni. Referendado por unanimidade. **1.3** - Of. 010/2016/FDRP-DPP, sobre a alteração de ministrantes das disciplinas DPP8003 Direito do Consumidor II, que será oferecida pelas professoras Flavia Trentini e Cláudia Berbert Campos; e DPP1101 Laboratório do Direito Privado, que será ministrada pelos professores Jair Aparecido Cardoso e Maria Hemília Fonseca, no segundo semestre de 2016. Sobre a alteração, a professora Cíntia Rosa explicou que a professora Cláudia Berbert precisa dar 12 horas de aulas por semana, de acordo com o contrato, por isso ela também dividiu sua disciplina DPP4001 Direito Civil II – Contratos, com a professora Cláudia. Referendado por unanimidade. **1.4** - 12.1.499.89.0: Interessada: Flavia Trentini. Assunto: afastamento para o exterior por mais de 30 dias. Trata-se de parecer favorável da professora doutora Maria Hemília Fonseca sobre o pedido de afastamento para a Itália, no período de 12/9/2016 a 15/6/2017, apresentado pela professora doutora Flavia Trentini. Referendado por unanimidade. **1.5** - 11.1.546.89.8: Recursos financeiros para organização de eventos/atividades acadêmicas de interesse da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Trata-se de parecer favorável emitido pelo professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro para a liberação de auxílio financeiro do DPP à professora doutora Flavia Trentini, para a compra de passagens aéreas, ida e volta Brasil-Itália, no valor de R\$ 4.867,02. Aprovado por unanimidade.

2 - PARA APROVAR 2.1 - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. Interessado: ANDRÉ VINICIUS RAMAGLIA DA MOTA. Solicitou aproveitamento de estudos das disciplinas DPP4001 Direito Civil II - Contratos (prot. 16.5.147.86.3) e DPP3001 Direito Civil I - Obrigações (prot. 16.5.149.86.6), ambos deferidos pela professora doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima. Aprovados por unanimidade. **3 - CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A SOLICITAÇÃO DE CARGOS PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR DOUTOR PARA O DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL,** baseado no documento GR/CIRC/285, de 30 de junho de 2016. Com a palavra, a professora Cíntia



explicou que com o novo PPP, a carga horária de civil continua muito alta, que há dois claros em falta de direito civil, que uma vaga híbrida para processo seletivo é válida, mas talvez não para concurso, e acha que devem ser abertas duas vagas para direito civil. Dada a palavra ao professor Camilo, ele disse que deve ser feita a conta de acordo com o número de créditos por área dividido pelo número de docentes por área. Disse que é evidente que direito civil tem uma carga horária alta e sofre com a ausência de dois docentes, mas lembrou que houve redução da carga horária de civil e aumento da carga horária de direito público. O discente Gabriel apontou erro na carga horária trazida. A professora Iara disse que seria ideal ter o número total de créditos, o que não pôde ser computado haja vista as disciplinas optativas. Já a professora Emanuelle opinou que as duas vagas deveriam ser de civil. Posta em votação a proposta, os conselheiros deliberaram que as duas vagas fossem solicitadas para direito civil, por maioria de votos. **4 - Alteração do dia da reunião.** Deliberada a alteração para as primeiras quintas-feiras do mês. **5 – Solicitação de afastamento** apresentada pela professora Emanuelle Urbano Maffioletti, para a Suíça, com apresentação do plano de trabalho. Aprovada mediante apresentação de professor responsável pelas disciplinas durante o período de afastamento. **6 – recurso de revisão de nota** apresentado pelo aluno Lucas Henrique da Nóbrega Cassiano de prova da disciplina DPP4002 Direito Comercial II - Sociedades Limitadas e Sociedades Anônimas, da professora Emanuelle Urbano Maffioletti, referente ao segundo semestre de 2015, com parecer do professor Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Retirado de pauta para vistas, a pedido da representação discente. Nada mais havendo tratar, o professor Jair Aparecido Cardoso, Chefe do DPP, deu por encerrada a reunião às 13 horas e 59 minutos, da qual, para constar, eu,..... Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2016.